



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 068/2017 - ANO I

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA.

01 DE AGOSTO DE 2017

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – João Batista de Souza  
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

### PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles  
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza  
2º Secretário – Valdir Fischer  
Vereador – Eronildes Sabino Nery  
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim  
Vereador – Guido Schmitz  
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach  
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DECRETO N. 105/2017

“DISPÕE SOBRE A ALITERAÇÃO DO  
DECRETO Nº 096/2017 DE 08 DE JUNHO  
DE 2017, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

**Cleidimar da Silva Camargo**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica sem efeito o Decreto nº 096/2017 de 08 de junho de 2017 onde se refere à funcionária ROSANGELA MARTINS GRI, Agente Administrativa, cedida na ocasião para a AGRAER, que volta ao seu setor de origem junto a Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul a partir de 31 de julho de 2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2017.

**Cleidimar da Silva Camargo**

**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na data acima e fixado no local de costume.

**João Batista de Souza**

**Secretário Municipal de Administração**

#### DECRETO N. 106/2017

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO  
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO  
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, ESTADO DE  
MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

**Cleidimar da Silva Camargo**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear à funcionária ROSANGELA MARTINS GRI, Agente Administrativa, como Agente de Desenvolvimento do Município de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123/06, além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

**Art. 3º** - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- auxiliar na organização e operacionalidade de um Plano de Trabalho/Ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

- e) manter registro organizado de todas as suas atividades; e  
 f) auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

NEGRO-MS, E DÁ OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS.”

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2017.

**Cleidimar da Silva Camargo**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na data acima e fixado no local de costume.

**João Batista de Souza**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO N. 107/2017**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR I, DAS 2 E REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DO NÚCLEO DE CULTURA , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**Cleidimar da Silva Camargo**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar MARILZA APARECIDA FERNANDES DOS REIS, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 260.367 – SSP/MS e do CPF nº. 404.510.381-34, do Cargo em Comissão de Assessor I, DAS-2, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul e revogar a designação do Cargo de Chefe do Núcleo de Cultura.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2017.

**Cleidimar da Silva Camargo**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na data acima e fixado no local de costume.

**João Batista de Souza**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO N. 108/2017**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE BANDA DE PERCUSSÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO

Cleidimar da Silva Camargo, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.780.216 SSP/MS, inscrito no CPF nº 041.664.841-09, para exercer Cargo de Diretora de Banda de Percussão, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2017.

**Cleidimar da Silva Camargo**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na data acima e fixado no local de costume.

**João Batista de Souza**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO N. 109/2017**

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO 051/2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Cleidimar da Silva Camargo, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 051/2017 de 22 de março de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**I. Representantes do Segmento Governamental**

**a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:**

Titular: Marilza Aparecida Fernandes dos Reis

Suplente: Ana Paula dos Santos Oliveira

Titular: Edson Barboza de Oliveira

Suplente: Alexsander Felix Muniz

**b) Secretaria Municipal de Planejamento e Turismo:**

Titular: Celma Silva de Oliveira Antunes

Suplente: Anderson Gimenez Gonçalves

c) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**

Titular: Henrique Mitsuo Vargas Ezoé

Suplente: João Batista de Souza

d) **Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho:**

Titular: Cássia Guimarães dos Santos

Suplente: Juscilene de Assis Messias

e) **Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene:**

Titular: Sebastião Galioto dos Santos

Suplente: Edinéia Muniz dos Santos

f) **Câmara Municipal de Rio Negro:**

Titular: Sebastião Evaldo Paes da Silva

Suplente: Núbia Vitória de Brito e Souza

**II. Representantes do Segmento Não Governamental**a) **Representante do Artesanato, Moda e Design**

Titular: Belizária Roza Alves Pereira

Suplente: Aparecida Rodrigues de Brito

b) **Representante da Música e Audiovisual**

Titular: Adão Pereira dos Reis

Suplente: Antônia Maria da Mata

c) **Representante das Tradições Culturais**

Titular: Rozangela Pereira da Rocha

Suplente: Marlene Martins

d) **Representante da Cultura Popular, Afrodescendentes, Indígena e Patrimônio**

Titular: Sebastião Maria de Oliveira

Suplente: Elizangela Maria dos Santos Arruda

e) **Representante da Literatura, Livro e Leitura**

Titular: Leticia Medeiros de Souza

Suplente: Rafael Lucas de Oliveira de Souza

f) **Representante da Arte Cênica, Circo, Teatro e Dança**

Titular: Mayke Henrique de Souza Alves

Suplente: Eduarda Duanne do Amaral Garcia

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2017.

**Cleidimar da Silva Camargo****Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na data acima e fixado no local de costume.

**João Batista de Souza****Secretário Municipal de Administração****DECRETO N. 110/2017**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR III, DAS 4, NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO-MS.”

**Cleidimar da Silva Camargo**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerada **Ildete Vieira Gonçalves**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.411.797-5 – SSP/MT e do CPF nº. 940.175.651-15, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo - DAS 4 do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de julho de 2017.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2017.

**Cleidimar da Silva Camargo****Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na data acima e fixado no local de costume.

**João Batista de Souza****Secretário Municipal de Administração****DECRETO N. 111/2017**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR III, DAS 4, NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO-MS.”

**Cleidimar da Silva Camargo**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **Cidiane Braga Paião Almeida**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.349.597 SSP/MS e do CPF nº. 018.516.661-09, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo - DAS 4 do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de julho de 2017.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2017.

**Cleidimar da Silva Camargo**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na data acima e fixado no local de costume.

**João Batista de Souza**  
Secretário Municipal de Administração

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo: 104/2017**

**Tomada de Preço: 002/2017**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos administrativos de Assessoria e consultoria administrativa tributária e revisão, atualização e emissão de projetos de Lei para atualização do Código Tributário Municipal e a Planta Genérica de Valores, para atender a Prefeitura de Rio Negro-MS.

**Vencedor:**

**AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 05.443.806/0001-78, vencedora dos itens 01 e 02, totalizando o valor de R\$ 68.100,00 ( Sessenta e Oito Mil e Cem Reais).

**Rio Negro – MS, 27 de Julho de 2017.**

**Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas**

Presidente da Comissão de Licitação